**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **D.CEP – nº 05/2013** | Assunto: Contratação de Agentes Fiscais |
| Dispõe sobre a contratação de dois novos Agentes Fiscais | Data: 10/06/2013 |

A Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS, em sua reunião de 05/06/2013, no cumprimento do seu Plano de Ação 2013 e em conformidade com a aprovação do Plenário do CAU/RS sobre a contratação de 06 (seis) Agentes de Fiscalização, e:

1. Considerando a Lei 12.378, de 31 de Dezembro de 2010, que dispõe sobre a responsabilidade do CAU em fiscalizar e disciplinar a profissão da Arquitetura e Urbanismo.
2. Considerando a Resolução nº 22, de 04 de Maio de 2012, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo.

**Decidiu:** encaminhar a contratação de mais 02(dois) Agentes de Fiscalização, totalizando assim um corpus de 04(quatro) Agentes Fiscais, para:

1. Dar seguimento ao planejamento da Fiscalização do CAU/RS.
2. Executar ações de fiscalização (visitas, comunicações, notificações).

**Carlos Eduardo Mesquita Pedone**

Coordenador da Comissão de Exercício Profissional